



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1675/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2020

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 30 (trinta) de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 013/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIRO OFRANTI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, ATRAVÉS DA REFORMA DO ALAMBRADO, DOS VESTIÁRIOS, DOS BANHEIROS PÚBLICOS, DA CABINE DE RÁDIO E DA BILHETERIA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA GASTRONÔMICA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 874689/MC/CAIXA (ID: 2020.071E0700001.01.0024)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa; **2. ELICON CONSTRUTORA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **3. REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **4. SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Mauricio Silveira Nogueira, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante (item 5.1.2.6 do edital) vencido em 11/04/2019, porém este não é motivo de inabilitação, pois a empresa faz jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Caso se sagre vencedora do certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento dentro da validade. Quanto à empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI**, esta apresentou a carta fiança ANL200730102724 emitida por Analysisbank – Assessoria de Negócios (CNPJ 04.776.139/0001-82). A comissão irá analisar em momento posterior se o documento apresentado está de acordo com o edital e com o Art. 56 da Lei 8.666/93. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: a) em relação às empresas **ELICON CONSTRUTORA LTDA** e **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** as mesmas apresentaram a CRQ - Certidão de Registro e Quitação do CREA sem as atualizações ocorridas nos respectivos contratos sociais, motivo pelo qual tais documentos perdem a validade; b) quanto à empresa **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** apresentou em seu acervo técnico os itens 3.2.1 (muro de alvenaria) e 3.2.2.1 (impermeabilização) em desacordo com o exigido em edital; **2. SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1675/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2020

Fl: _____

Rub: _____

empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

R.A.G. Construtora EIRELI: _____

Santa Helena Engenharia e Paisagismo EIRELI: _____